

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 644/2025

Autoria: Vereadora DRA. MARA

Assunto: Projeto de lei que dispõe sobre a proibição da exposição de crianças em vias públicas, semáforos, feiras e espaços públicos, em situação de abandono, comercializando ou pedindo dinheiro no município de Cuiabá, e dá outras providências.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **4ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 12 de março de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marclean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 12 de março de 2025

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003600370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **13/03/2025 09:31**

Checksum: **2EC13AD1F4EB246FF6C8EDFF25269232FBF773469F0DCE41497FA8E1CF590409**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003600370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.